

PORTARIA N.º 031/97 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 953

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 79, 80 e 82 da Lei nº 255/91,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ajuda de custo ao servidor **William Faria Siqueira**, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 24 dias do mês de abril de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**
Presidente